

OFÍCIO ANE Nº 021/2026

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

Encaminhada a: Deputados Federais, Presidência da Câmara dos Deputados e Presidência da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Carta de apoio à aprovação PLP Nº 100/2026

A Academia Nacional de Engenharia (ANE) manifesta seu apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 100/2026, de autoria do Deputado Arnaldo Jardim, que estabelece normas gerais de governança, transparência, responsabilidade financeira e controle dos encargos e subsídios do setor elétrico brasileiro.

A proposta representa um importante avanço institucional ao criar um marco legal voltado à responsabilidade tarifária, inspirado nos princípios da responsabilidade fiscal e orientado pela busca da modicidade tarifária, da previsibilidade regulatória e da eficiência na alocação dos recursos do setor elétrico.

Nos últimos anos, os consumidores brasileiros têm sido impactados pelo crescimento contínuo dos encargos e subsídios incorporados às tarifas de energia elétrica, elevando custos para famílias, comércio, indústria e serviços. O projeto enfrenta esse desafio ao estabelecer critérios objetivos para a criação, ampliação e manutenção de encargos e subsídios, exigindo transparência, avaliação de impacto econômico e definição clara das fontes de custeio.

A Academia entende que a sustentabilidade econômica do setor elétrico é condição indispensável para a competitividade da economia brasileira, para a atração de investimentos em infraestrutura e para a ampliação do acesso à energia com qualidade e preços justos.

Por essas razões, a Academia Nacional de Engenharia manifesta seu apoio à aprovação do PLP nº 100/2026, por considerar que a proposta fortalece a governança do setor elétrico, amplia a transparência na utilização dos recursos arrecadados dos consumidores e contribui para a construção de um ambiente regulatório mais eficiente, previsível e sustentável.

Atenciosamente,



Mário Menel
Presidente